



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Parauapebas, Estado do Pará, 31 de Junho de 2017.

**De:** Pregoeiro

**Para:** Empresas Participantes do Pregão Presencial 9/2017-00012CMP

**Objeto:** Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

**ASSUNTO: 1º ADITIVO DO EDITAL**

Fica o Edital alterado em suas partes conforme abaixo:

**EDITAL**

(...)

**RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO**

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA  
**DIA:** 10 de Agosto de 2017.                      **HORÁRIO:** 09: 00 horas.

(...)

**DO PROCEDIMENTO**

(...)

16.1. Finalizada a fase de lances, será exigida da proponente que ofertou o menor valor na referida etapa, sob pena de desclassificação, a apresentação em até 3 (três) dias úteis:

16.1.1. composição dos preços unitários em conformidade com o modelo do **ANEXO II.A;**

16.1.1.1. deverá ser levado em consideração para efeito de composição de preços unitários, o último valor ofertado na fase de lances;

16.1.1.2. deverá ser levado em consideração para efeito de composição de preços unitários, a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 registrada no Ministério do trabalho e Emprego sob o registro de número PA000011/2017, vigente para os cargos relacionados ao serviço objeto do licitado, bem como BDI e Encargos Sociais;

**DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

(...)

45. Finalizada a fase de lances, será exigida da proponente que ofertou o menor valor na referida etapa, sob pena de desclassificação, a apresentação em até 3 (três) dias úteis:

45.1. composição dos preços unitários em conformidade com o modelo do **ANEXO II.A;**

45.1.1. deverá ser levado em consideração para efeito de composição de preços unitários, o último valor ofertado na fase de lances;

45.1.2. deverá ser levado em consideração para efeito de composição de preços unitários, a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 registrada no Ministério do trabalho e Emprego sob o registro de número PA000011/2017, vigente para os cargos relacionados ao serviço objeto do licitado, bem como BDI e Encargos Sociais;

(...)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**DA DOCUMENTAÇÃO**

(...)

**Qualificação Técnica**

58. Será necessário ainda para habilitar-se que se apresente a documentação abaixo, juntamente com os documentos do envelope DOCUMENTAÇÃO, dentro do prazo de validade, em 01 (uma) via, e conter os seguintes documentos:

58.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos (deverá ser informado o período de execução/fornecimento) com o objeto da licitação;

a) (...);

b) (...);

c) o(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para comprovar que a licitante prestou, com êxito, serviços com no mínimo 09 (nove) funcionários;

-----  
**ANEXO I.A**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

**2. VALOR ESTIMADO**

2.1. Foi estimado o valor de R\$ 440.790,36 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), conforme composição de custo unitário constante como ANEXO I.A deste Termo de Referência, baseada em Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 registrada no Ministério do trabalho e Emprego sob o registro de número PA000011/2017, levando em consideração os encargos sociais relacionados na referida convenção coletiva e o BDI detalhado no ANEXO I.B deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
001	Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene das Áreas Internas e Externas (Com fornecimento de equipamentos em Regime de Empreitada Global nas Instalações e Dependência do Prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas.	Mês	6,00	R\$ 73.465,06	R\$ 440.790,36

(...)

**14.EQUIPE SUGERIDA E ESTRUTURA DE APOIO**

(...)

14.2 Para a equipe relacionada no item anterior estimou-se os quantitativos de EPI's e Uniformes a serem utilizados durante o prazo de 06 (seis) meses, conforme o serviço a ser contratado, de acordo com o quantitativo relacionado a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
001	Unidade	Avental PVC impermeável	23,00
002	Par	Bota PVC impermeável	23,00
003	Par	Luvas PVC	23,00
004	Unidade	Máscara descartável com filtro	621,00
005	Unidade	Óculos de proteção transparente	23,00
006	Jogo	Uniforme Completo (Calça e Camisa)	46,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



14.2.1. Para a equipe relacionada no item anterior estimou-se os exames admissionais, periódicos e demissionais, conforme relacionado a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO EXAME	QUANTIDADE
001	Exame	EXAME ADMISSIONAL: Clínico	23,00
002	Exame	EXAME ADMISSIONAL: Hemograma	23,00
003	Exame	EXAME ADMISSIONAL: Glicemia	23,00
004	Exame	EXAME ADMISSIONAL: Triglicérides	23,00
005	Exame	EXAME ADMISSIONAL: Tipagem	23,00
006	Exame	EXAME PERIÓDICO: Clínico	23,00
007	Exame	EXAME PERIÓDICO: Hemograma	23,00
008	Exame	EXAME PERIÓDICO: Glicemia	23,00
009	Exame	EXAME DEMISSIONAL: Clínico	23,00
010	Exame	EXAME DEMISSIONAL: Hemograma	23,00
011	Exame	EXAME DEMISSIONAL: Glicemia	23,00

(...)

### **15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

15.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos (deverá ser informado o período de execução/fornecimento) com o objeto da licitação:

(...)

15.1.3. o(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para comprovar que a licitante prestou, com êxito, serviços com no mínimo 09 (nove) funcionários;

**PASSA A CONFIGURAR-SE COMO ANEXO IA DO EDITAL, O ANEXO A ESTE PRIMEIRO ADITIVO.**

Permanecem inalterados os itens não afetados por este aditivo.

Atenciosamente,

DAYTON NEVES PEREIRA  
Pregoeiro  
Portaria CMP nº 0250/2017

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Parauapebas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ANEXO I.A – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESTIMADOS  
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS - (COMPOSIÇÃO DE CUSTO)					Item: 1.1		
SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NAS INSTALAÇÕES E DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS.					UNIDADE: Mês		
Equipamento	Modelo	Qtd.	Utilização:		Custo Operacional:		Custo Horário
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
					(A) Total		R\$ -
Mão de Obra		Unid.	Qtd.	Salário (Hora)	Custo Horário		
ENCARREGADO - CONVENÇÃO COLETIVA - (01 Funcionário) <sup>1</sup>		Mês	1	R\$ 1.751,12	R\$ 1.751,12		
AJUDANTE DE LIMPEZA PREDIAL - CONVENÇÃO COLETIVA - (22 Funcionários) <sup>2</sup>		Mês	22	R\$ 984,46	R\$ 21.658,12		
Sub-Total de Mão de Obra					R\$ 23.409,24		
Encargos Sociais da Convenção Coletiva:					75,71	R\$ 17.723,14	
(B) Total Mão de Obra + Encargos Sociais					R\$ 41.132,38		
Outros Insumos		Unid.	Custo	Consumo	Custo (parcial)		
Transporte		Vale	R\$ 3,00	2.024,00000	R\$ 6.072,00		
EPI'S e Uniformes		Verba	R\$ 8.504,71	1/6	R\$ 1.417,48		
Vale Alimentação <sup>3</sup>		Verba	R\$ 363,00	23,00000	R\$ 8.349,00		
Equipamentos		Verba	R\$ 7.667,99	1/6	R\$ 1.278,02		
Exames (admissionais, periódicos e demissionais)		Verba	R\$ 3.574,20	1/6	R\$ 595,71		
Seguro de Vida em Grupo com Assistência Funeral		Verba	R\$ 10,00	23,00000	R\$ 230,00		
Programa de Qualificação Profissional e Marketing-PQPM		Verba	R\$ 6,00	23,00000	R\$ 138,00		
(C) Total					R\$ 18.080,21		
(D) Produção da Equipe		Custo Horário Total = (A) + (B) + (C)			R\$ 59.212,59		
1,00							
(E) Custo Unitário sem Transporte = [(A) + (B) + (C)] / (D)					R\$ 59.212,59		
Transporte		D.M.T.	Custo	Consumo	Custo Unitário		
(F) Total =					R\$ -		
(G) Custo Unitário Direto Total = (E) + (F)					R\$ 59.212,59		
(H) Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) %					24,07	R\$ 14.252,47	
(I) Preço Unitário Total = (G) + (H)					R\$ 73.465,06		

DATA BASE: CONVENÇÃO COLETIVA 2017/2018, NÚMERO DO REGISTRO NO MTE: PA000011/2017

(<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo#>)

<sup>1</sup>Foi Levado em consideração para o cálculo do salário do cargo de Encarregado o valor de R\$ 1.793,42 (um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), com os descontos de R\$ 4,00 (quatro reais) referente ao Seguro de Vida em Grupo com Assistência Funeral e Familiar (Clausula Décima oitava da convenção coletiva) e de R\$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos), que equivalem a 10% (dez por cento) do valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) referente ao vale alimentação, conforme §2º da Clausula Vigésima – Ticket Alimentação/Cartão Refeição. Totalizando o valor de R\$ 1.751,12 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos) para o cargo de Encarregado.

<sup>2</sup>Foi Levado em consideração para o cálculo do salário do cargo de Ajudante de Limpeza o valor de R\$ 1.026,76 (um mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), com os descontos de R\$ 4,00 (quatro reais) referente ao Seguro de Vida em Grupo com Assistência Funeral e Familiar (Clausula Décima oitava da convenção coletiva) e de R\$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos), que equivalem a 10% (dez por cento) do valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) referente ao vale alimentação, conforme §2º da Clausula Vigésima – Ticket Alimentação/Cartão Refeição. Totalizando o valor de R\$ 984,46 (novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis) para o cargo de Ajudante de Limpeza.

<sup>3</sup>Foi Levado em consideração para estimar o valor do vale alimentação a Clausula Vigésima – Ticket Alimentação/Cartão Refeição da Convenção Coletiva. Considerou-se 22 (vinte e dois) dias trabalhados para alcançar o valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), R\$16,50x22dias=R\$363,00.